



COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO

RESOLUÇÃO CECP Nº. 010/2024

“CONVOCA APROVADOS NO CARGO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL E REGULAMENTA A APLICAÇÃO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA DO V CONCURSO PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE PONTE ALTA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A Comissão Especial do Concurso Público - CECP, instituída pelo Decreto nº 030/2024, de 19 de agosto de 2024, da lavra do Prefeito Municipal de Ponte Alta do Tocantins, para realização do V Concurso Público do Poder Executivo do Município de Ponte Alta do Tocantins, Estado do Tocantins, nos termos no Edital de Concurso Público nº 001/2024, de 13 de setembro de 2024, e suas rerratificações,

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de realização do TAF Teste de Aptidão Física dos aprovados em até três vezes o número de vagas, para atendimento do inciso II, do artigo 6º., da Lei nº. 022/2023, de 23 de outubro de 2023,

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de regulamentação específica do evento que se cuida, tanto no aspecto instrutivo quanto de execução,

RESOLVE:

I Convocar os 36 (trinta e seis) aprovados na mesma ordem do resultado preliminar divulgado na Resolução CECP nº. 006/2024, de 06 de dezembro de 2024, de conformidade com o Anexo I que a esta se integras.

II O evento ocorrerá no dia 31 de janeiro de 2025, na cidade de Ponte Alta do Tocantins, em local ainda a estabelecer, com início às 08h:00min, sob patrocínio do Sindicato dos Guardas Civas Municipais do Estado do Tocantins, de conformidade com Acordo de Cooperação com o Município de Ponte Alta do Tocantins.

III Os convocados deverão comparecer, no horário, local e data, munidos de Atestado Médico específico para participação em TAF Teste de Aptidão Física e Termo de Responsabilidade de Aptidão Física nos moldes do Anexo II, desta Resolução, devidamente preenchida e assinada.

IV Fica instituído o modelo de aferição de resultados, nos moldes do Anexo III, desta Resolução, que deverá ser autenticado pelo Avaliador e concordância do Avaliado, que, em caso de recusa, receberá duas assinaturas de testemunhas presentes, finalizando com a assinatura do Coordenador Geral do evento.



COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO

V O convocado que cumprir todos os itens satisfatoriamente, receberá pontuação 1 (um) que será adicionada aos pontos da prova objetiva, para efeito de classificação e, o que **não** cumprir todos os itens, **não** receberá pontuação, ficando eliminado no certame de plano.

VI Os aprovados no TAF Teste de Aptidão Física deverão aguardar nova convocação para participação do Curso de Formação, devendo cumprir os requisitos dos incisos III a V, do artigo 6º., da Lei nº. 022/2023, de 23 de outubro de 2023.

VII Conceder-se-á Recurso, em ampla defesa, contra o resultado do TAF Teste de Aptidão Física, com prazo de até 5 (cinco) dias, devendo ser julgado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Publique-se.

Comissão Especial do Concurso Público, em Ponte Alta do Tocantins, Estado do Tocantins, 27 de dezembro de 2024

EDILSON RAMOS NERES
Presidente

FÁTIMA APARECIDA GONÇALVES NERES
Secretário

LUIZ JOSÉ DE SOUSA
Membro

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que a presente Resolução da Comissão Especial do Concurso Público foi publicada no *Placard* da Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Tocantins -TO, em sua íntegra, nesta data.

Ponte Alta do Tocantins -TO, 27 de dezembro de 2024

LEOVANDRO RODRIGUES DE SOUZA
Departamento de Tecnologia



COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO

V CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO TOCANTINS – 2024 ANEXO I DA RESOLUÇÃO CECP Nº 010/2024

Cargo: Guarda Civil Municipal (12 vagas AC*)

Class.	Inscrição	C.P.F.	- Nome	Pontos	Condição
001	001921	073.***-79	- THIAGO MENDES ASSUNÇÃO	75.00	Aprovado
002	000958	719.***-68	- GEANDRE ELTON CORRÊA DA SILVA	65.00	Aprovado
003	002131	731.***-04	- SIVALDO BATISTA RODRIGUES	65.00	Aprovado
004	000613	046.***-81	- ELVES BONFIM DE MELO	65.00	Aprovado
005	001481	012.***-65	- JOANA TAVARES GOMES NETA	62.50	Aprovado
006	000021	068.***-11	- PEDRO HENRIQUE RIBEIRO GAMA	62.50	Aprovado
007	001800	025.***-02	- VALDIR DOS SANTOS DOURADO	60.00	Aprovado
008	001201	034.***-84	- CLAITON TOLENTINO AGUIAR	60.00	Aprovado
009	000369	031.***-03	- JANES ALVES SANTANA DA SILVA	60.00	Aprovado
010	000543	068.***-24	- MOHAMMED BATISTA DA SILVA	60.00	Aprovado
011	001844	017.***-96	- CARLOS ADRIEL DE CARVALHO TAVARES	57.50	Aprovado
012	001307	022.***-07	- CLAUDIO CARVAHO DE OLIVEIRA	57.50	Aprovado
013	001647	027.***-47	- ALISON SOARES BASTOS	57.50	Aprovado
014	000915	045.***-43	- ROMÁRIO DA SILVA CRUZ	57.50	Aprovado
015	000368	038.***-90	- WLEUDE SOUSA CARVALHO	57.50	Aprovado
016	000197	046.***-59	- GENERSON PEREIRA NONATO	57.50	Aprovado
017	000386	051.***-74	- LUCAS OLIVEIRA SALVINO	57.50	Aprovado
018	001172	038.***-00	- LEONARDO PEREIRA DE CASTRO	57.50	Aprovado
019	001591	034.***-88	- ANDRÉ FILIPE BARREIRA DE SOUZA	57.50	Aprovado
020	001499	044.***-02	- WELLERSON MATHEUS FELIX DA SILVA	57.50	Aprovado
021	002110	065.***-13	- EDGARD VITÓRIO DA SILVA	57.50	Aprovado
022	001619	078.***-27	- JOAO FELIPE DE OLIVEIRA MELO	57.50	Aprovado
023	001982	869.***-82	- JURIMAR MASCARENHAS REIS	55.00	Aprovado
024	001896	014.***-88	- DANIEL PIMENTA CAVALCANTE	55.00	Aprovado
025	001024	023.***-55	- YURY GUSTAVO FARIA	55.00	Aprovado
026	001866	038.***-38	- GISELE CARVALHO MARTINS	55.00	Aprovado
027	000428	030.***-30	- SÉRGIO HENRIQUE PEREIRA	55.00	Aprovado
028	000152	039.***-16	- DIONE DIONISIO BARROS	55.00	Aprovado
029	002407	029.***-84	- VALDERI SANTOS LINO	55.00	Aprovado
030	001251	015.***-88	- MAYCON KENER ALMEIDA SILVA	55.00	Aprovado
031	000001	046.***-38	- MARCELO AUGUSTO CORREIA SILVA	55.00	Aprovado
032	000843	054.***-64	- WANDERSON GONCALVES DA SILVA	55.00	Aprovado
033	000467	060.***-78	- PEDRO HENRIQUE ALVES DOS SANTOS	55.00	Aprovado
034	001561	071.***-81	- DANIEL GAMA MESSIAS	55.00	Aprovado
035	001616	084.***-76	- FELIPE GABRIEL MARQUES MENDES	55.00	Aprovado
036	001486	078.***-38	- DILEUSA ARAUJO SOUZA LACERDA	55.00	Aprovado

* Ampla Concorrência

Ponte Alta do Tocantins-TO, 27 de dezembro de 2024.

Fonte: IDESC – Instituto de Desenvolvimento Sócio-Cultural e Cidadania



COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO

V CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO TOCANTINS – 2024 ANEXO II DA RESOLUÇÃO CECP Nº 010/2024

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE APTIDÃO FÍSICA

Eu, _____,
brasileiro, _____, inscrito no CPF-MF sob nº. _____,
residente e domiciliado na _____, setor
_____, na cidade de _____,
neste Estado do Tocantins, DECLARO, sob as penas da Lei (artigo 299, do Código Penal Brasileiro), que as informações contidas neste Termo correspondem à verdade, a saber:

1. não possuir qualquer contraindicação médica para a prática das atividades físicas de esforço, relacionadas a teste de aptidão física-TAF, preconizadas na Resolução CECP nº. 010/2024, de 26 de dezembro de 2024, c/c o Edital nº. 001/2024, de 13 de setembro de 2024, para provimento de vagas para o cargo de Guarda Civil Municipal de Ponte Alta do Tocantins, Estado do Tocantins, executadas por mim, especificamente as de: flexão e extensão dos cotovelos no solo; flexão abdominal; barra fixa; corrida de 12 minutos;
2. estar apto a praticar as atividades físicas relacionadas ao TAF, pertinente;
3. ser inteiramente responsável pela minha integridade física, no que diz respeito à minha aptidão física para a prática das atividades, isentando a Comissão Organizadora do Teste e demais entidades públicas e/ou privadas responsáveis, de toda e qualquer responsabilidade por eventuais acidentes que venham a ocorrer durante o TAF;
4. Por fim, estar ciente que é de inteira responsabilidade minha aptidão física atual e futura.

Ponte Alta do Tocantins-TO, ____ de _____ de _____

Assinatura do candidato



COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO

V CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO TOCANTINS – 2024
ANEXO III DA RESOLUÇÃO CECP Nº 010/2024

TESTE DE APTIDÃO FÍSICA CARGO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO TOCANTINS

Identificação:

INSCRIÇÃO	NOME	SEXO
		() M () F

Flexão e extensão dos cotovelos no solo:

FAIXA ETÁRIA	REFERÊNCIA (M)	REFERÊNCIA (F)	Nº DE REPETIÇÕES
() de 18 a 30 anos	29 ou mais	20 ou mais	
() de 31 anos acima	27 ou mais	18 ou mais	

Flexão abdominal:

FAIXA ETÁRIA	REFERÊNCIA (M)	REFERÊNCIA (F)	Nº DE REPETIÇÕES
() de 18 a 30 anos	32 ou mais	29 ou mais	
() de 31 anos acima	30 ou mais	27 ou mais	

Barras:

FAIXA ETÁRIA	REFERÊNCIA (M)	REFERÊNCIA (F)	Nº DE REPETIÇÕES
() de 18 a 30 anos	04 ou mais	02 ou mais	
() de 31 anos acima	03 ou mais	01 ou mais	

Corrida de 12 minutos:

FAIXA ETÁRIA	REFERÊNCIA (M)	REFERÊNCIA (F)	Nº DE METROS
() de 18 a 30 anos	2.200 m ou mais	1.800 m ou mais	
() de 31 anos acima	1.800 m ou mais	1.600 m ou mais	

Ponte Alta do Tocantins-TO, _____ de _____ de _____

Assinatura do Avaliador

Assinatura do Avaliado

EM CASO DE RECUSA (Item IV da Resolução CECP nº. 010/2024)

Assinatura da Testemunha 01

Assinatura da Testemunha 2